

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR EVANDRO MARCOS
DA COSTA CARGNELUTTI

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Evandro Marcos da Costa Cargnelutti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor Evandro nasceu em Santo Angelo/RS, é professor, formado em História e Biologia. Veio para Cuiabá para ajudar seu pai, que era garimpeiro, e aqui conheceu sua esposa à 34 anos, onde formaram uma família, passaram no concurso público do ano de 1999 assumindo em 2000 no município de Nova Brasilândia, foi assessor pedagógico, professor de história. Em 2003 retorna ao bairro porto, quando foi convidado para ser coordenador de informática no extinto supletivo da SEDUC. Já foi gerente de patrimônio e de arquivo da SEDUC, também trabalhou na SECOPA/AGECOPA, na equipe de elaboração dos documentos ambientais necessários para as obras da copa. Foi técnico do Conselho Estadual de Educação, e em 2019 tornou-se diretor da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves onde encerrará seu mandato dia 30/12/2023 para assumir a direção da Escola Estadual Senador Azeredo, onde pretende fazer a diferença na comunidade trazendo melhorias e inovações para a centenária escola.

Portanto, ao Senhor **EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de novembro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

